

**SÚMULA DA 85ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO,
FINANÇAS E ATOS NORMATIVOS DO CAU/ES.**

Data: 20 de agosto de 2021	Horário: 16h06 às 18h11	Local: Virtual
----------------------------	-------------------------	----------------

PRESENCAS: Arq. e Urb. Carolina Gumieri (Coordenadora), Arq. e Urb. Maria Alice Barreto Marins Rampinelli, Arq. e Urb. Renata Salles Ramos Modenesi e Arq. e Urb. Renzo Capellini.

ASSESSORIA TÉCNICA: Wiviane Lombardi Broco

ASSUNTOS	DELIBERAÇÕES
<u>ITEM I – ABERTURA PELA COORDENADORA DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ATOS NORMATIVOS DO CAU/ES, A ARQ. E URBANISTA CAROLINA GUMIERI.</u>	Com base no inciso I do artigo 102 do Regimento Interno, “Verificação do quórum” do CAU/ES, a Arq. e Urb. Carolina Gumieri, Coordenadora da Comissão de Planejamento, Finanças e Atos Normativos (CPFA) do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo – CAU/ES, após constatar o quórum regimental declarou aberto os trabalhos desta reunião agradecendo a presença de todos.
<u>ITEM II – APROVAÇÃO DA PAUTA DA CPFA-CAU/ES.</u>	A Coordenadora da Comissão de Planejamento, Finanças e Atos Normativos do CAU/ES, a Arq. e Urb. Carolina Gumieri, coloca em votação a pauta da reunião que é aprovada por unanimidade.
<u>ITEM III – APROVAÇÃO DA SÚMULA DA 84ª REUNIÃO ORDINÁRIAS DA CPFA</u>	A súmula da 84ª reunião ordinária da comissão foi lida e após os ajustes solicitados, aprovada pelos presentes.
<u>ITEM IV – PRESTAÇÃO DE CONTAS – JULHO 2021</u>	<p>Na ocasião da reunião, foi feita a apresentação da prestação de contas referente ao mês de julho 2021. Todos os demonstrativos contábeis foram enviados antecipadamente por e-mail.</p> <p>Os números foram demonstrados, considerando o cenário de execução orçamentária do mês de julho de 2021.</p> <p>A prestação de contas após analisada pela comissão é levada para aprovação no plenário do CAU/ES e submetida à análise e aprovação do Conselho Federal.</p> <p>Com base na apresentação feita pela Gerente Administrativa/Financeira e assessora desta comissão, Wiviane Lombardi, pode-se observar que a arrecadação no mês de julho/2021 ficou dentro do previsto para o mês, tendo sido previsto uma arrecadação de R\$ 259.537,41, tendo</p>



sido realizado o montante de R\$ 259.191,59. A arrecadação mais significativa no mês em questão foi registrada nas receitas com registro de responsabilidade técnica - RRT.

Os valores de receitas realizadas em julho de 2021, foram:

Anuidades Pessoa Física: Previsto em julho - R\$ 133.360,10 – realizado de R\$ 85.813,25;

Anuidades Pessoa Jurídica: Previsto em julho - R\$ 9.569,65 – realizado de R\$ 9.088,65;

Registro de Responsabilidade Técnica – RRT: Previsto em julho - R\$ 105.426,30 – realizado de R\$ 133.097,99;

Outras receitas: Previsto em julho - R\$ 7.745,41 – realizado de R\$ 21.836,33;

Rendimento sobre as aplicações financeiras: Previsto em julho - R\$ 3.435,95 – realizado de R\$ 9.355,37;

A receita total prevista para o mês de julho de 2021 foi de R\$ 259.537,41 tendo sido realizado o montante de R\$ 259.191,59.

Ao analisar o período apurado (janeiro a junho/2021), referente as receitas apuradas, registrou-se uma arrecadação total de R\$ 2.013.783,02. Diante do valor apurado, foi a maior arrecadação registrada no período desde as medições de 2016.

Com relação a adimplência no cenário nacional com a arrecadação de anuidades pessoas físicas do exercício de 2021, o CAU/ES está em 1º lugar de adimplência, com percentual de 73,2%, sendo que a média nacional é de 57,9%.

Com relação a adimplência com anuidades de empresas o CAU/ES está em 7º lugar, com percentual de 20,3%. No cenário nacional, o índice médio de adimplência é de 18,00%. Vale mencionar que o período para pagamento das anuidades de empresas foi alterado para o segundo semestre do exercício de 2021.

Ao analisarmos a arrecadação com os registros de responsabilidade técnica – RRT, identificamos que houve um aumento na arrecadação em termos financeiros, porém o índice de RRT por profissional ativo no



	<p>CAU/ES (1,7) se mantém abaixo da média nacional que é de 1,9 RRT pagos por profissional ativo.</p> <p>As despesas liquidadas no mês de julho/2021, somaram um valor de R\$ 178.283,01. Do total realizado temos:</p> <p>R\$ 109.357,62 - gastos com despesa de pessoal (salários, encargos e demais benefícios);</p> <p>R\$ 15.399,16 gastos com jetons e auxílios representação;</p> <p>R\$ 33.988,97 gastos com despesas de manutenção e funcionamento;</p> <p>R\$ 19.537,26 gastos com repasses ao fundo de apoio e ao centro de serviços compartilhados.</p> <p>Ao analisar as receitas e despesas realizadas no mês de julho/2021 aqui demonstrado, verifica-se um superávit de R\$ 80.908,58.</p> <p>Ao término da prestação de contas, a comissão também avaliou alguns indicadores de desempenho, principalmente os que refletem os principais grupos de receitas do Conselho, que são as anuidades (PF e PJ) e o RRT.</p> <p>Os demonstrativos contábeis foram enviados por e-mail a todos os conselheiros da comissão, analisados e a prestação de contas foi aprovada por unanimidade. A mesma será encaminhada ao conselho diretor para conhecimento e ao plenário para aprovação e posterior envio ao Conselho Federal.</p>
<p>ITEM V – REPROGRAMAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO E ORÇAMENTO DO CAU/ES</p>	<p>Foi apresentado à comissão a reprogramação do plano de ação e orçamento do exercício de 2021.</p> <p>De forma prudencial, considerando o avanço da Pandemia Mundial decretada em função da COVID-19 e outros fatores internos e externos que influenciam diretamente no comportamento da arrecadação, está sendo necessário ajustar a previsão inicial de arrecadação para o exercício de 2021. Revisões periódicas do planejamento por meio da análise do comportamento da execução das metas estabelecidas, da avaliação dos resultados alcançados, e da execução orçamentária frente à projeção inicial, viabilizam a adoção de medidas estratégicas voltadas ao aprimoramento e redirecionamento dos rumos estabelecidos no Plano de Ação inicial.</p> <p>As atuais Diretrizes visam nortear os CAU/UF e o CAU/BR mediante procedimentos para a adequação do Plano de Ação e Orçamento do</p>



CAU aprovado para o exercício de 2021, frente aos resultados alcançados no período janeiro a maio/21, e a novas prioridades de atuação do Conselho. Para tanto, o CAU/ES reestruturou o plano de ação e orçamento do exercício conforme as novas projeções pontuadas pelo CAU/BR, constante nas diretrizes para elaboração da reprogramação do plano de ação e orçamento do exercício de 2021, aprovado na 114ª plenária ordinária, realizada em Brasília nos dias 29 e 30 de julho de 2021.

Para tanto, foi necessário ajustar a projeção de arrecadação, tal como segue abaixo:

- a) **Anuidades pessoas físicas:** A previsão inicial de arrecadação era de R\$ 1.506.658,72, tendo sido executado de janeiro a maio o valor de R\$ 867.074,87 e com previsão de arrecadação de junho a dezembro o valor de R\$ 460.704,81, totalizando R\$ 1.327.779,13. Uma redução de R\$ 178.879,59 frente ao previsto inicialmente;
- b) **Anuidades pessoas jurídicas:** A previsão inicial de arrecadação era de R\$ 144.321,60, tendo sido executado de janeiro a maio o valor de R\$ 37.762,24 e com previsão de arrecadação de junho a dezembro o valor de R\$ 99.627,31 totalizando R\$ 137.390,10. Uma redução de R\$ 6.931,50, frente ao previsto inicialmente;
- c) **RRT:** A previsão inicial de arrecadação era de R\$ 1.171.040,000, tendo sido executado de janeiro a maio o valor de R\$ 456.270,44 e com previsão de arrecadação de junho a dezembro o valor de R\$ 708.002,44 totalizando R\$ 1.164.272,88. Uma redução de R\$ 6.767,12, frente ao previsto inicialmente;
- d) **Taxas e multas:** A previsão inicial de arrecadação era de R\$ 111.260,64, tendo sido executado de janeiro a maio o valor de R\$ 43.785,68 e com previsão de arrecadação de junho a dezembro o valor de R\$ 53.950,16 totalizando R\$ 97.735,84. Uma redução de R\$ 13.524,80, frente ao previsto inicialmente;
- e) **Aplicações financeiras:** A previsão inicial de arrecadação era de R\$ 50.000,00, tendo sido executado de janeiro a maio o valor de R\$ 20.318,00 e com previsão de arrecadação de junho a dezembro o valor de R\$ 29.682,00 totalizando R\$ 50.000,00, ou seja, sem alteração.



f) **Outras receitas:** A previsão inicial de arrecadação era de R\$ 10.783,10, tendo sido executado de janeiro a maio o valor de R\$ 3.561,12 e com previsão de arrecadação de junho a dezembro o valor de R\$ 8.954,42, totalizando R\$ 12.515,54. Um aumento de R\$ 1.732,44, frente ao previsto inicialmente.

Considerando que as novas projeções de arrecadação, as receitas correntes do CAU/ES passaram de R\$ 2.994.064,06 para R\$ 2.789.693,49, ou seja, uma redução de R\$ 204.370,57. Considerando as receitas correntes somadas com as receitas de capital, que foi de R\$ 1.250.000,00 temos um orçamento inicial de R\$ 4.244.064,06, reprogramado para R\$ 4.039.693,49.

Para que se tenha o equilíbrio orçamentário, as receitas devem ser iguais as despesas. Considerando a redução da previsão de arrecadação em R\$ 204.370,57 as despesas devem ser revistas e reduzidas na mesma proporção e valor.

Com relação as despesas correntes reprogramadas, o valor total de R\$ 2.789.693,49, deste valor, R\$ 56.190,00 serão destinados as despesas com o fundo de apoio do CAU/UF básicos. R\$ 199.794,53, serão destinados as despesas com o centro de serviços compartilhados e R\$ 12.000,00, destinados as despesas não previstas, lançados em reserva de contingência. O valor total do orçamento distribuído por centro de custos, ficou a seguinte forma:

- Comissão de exercício profissional: R\$ 41.995,00;
- Comissão de planejamento, finanças e atos normativos: R\$ 19.660,00;
- Comissão de ética, disciplina, ensino e formação profissional; R\$ 34.101,00.
- Conselho Diretor: R\$ 21.995,00;
- ASTEC – Realização de sessões plenárias: R\$ 53.168,00;
- ASCOM – Assessoria de comunicação: R\$ 157.539,00;
- ASJUR – Assessoria Jurídica: R\$ 148.643,00;
- GERTEC – Gerência Técnica: R\$ 874.951,00;



	<ul style="list-style-type: none">• GERADFIN – Gerência Administrativa e Financeira: R\$ 1.011.874,00;• GEGER – Gerência Geral: R\$ 58.619,300• ATOS – Presidência: R\$ 99.167,00 de despesas correntes e R\$ 1.250.000,00 de despesas de capital, totalizando o montante de R\$ 1.349.167,00. <p>Os percentuais e limites constantes nas diretrizes para elaboração da reprogramação do plano de ação e orçamento foram observadas e seguidas.</p> <p>A comissão analisou a reprogramação do plano de ação e orçamento, aprovando a mesma.</p> <p>A referida reprogramação será encaminhada ao Conselho Diretor para conhecimento e ao plenário para aprovação.</p>
<u>ITEM VI – DEMANDA PROTOCOLO – 1360136 / 1281957</u>	A comissão analisou o pleito da empresa e julgou legítimo o pedido de ressarcimento, haja vista o equívoco entre a intenção do legislador e o texto da Resolução 193. Autoriza, portanto, o ressarcimento a empresa e que este valor seja cobrado do Conselho Federal.
<u>ITEM VII – DEMANDA GAD 36580 – LETICIA VIEIRA</u>	A comissão analisou o pleito da profissional, no que diz respeito ao valor remanescente da anuidade de 2021, conforme GAD 36580 e autorizou a baixa manual do valor remanescente, haja vista que o desconto deveria ser aplicado a todos os profissionais, conforme informado pela CPFI do CAU/BR.
<u>ITEM VIII – CADASTRO E PAGAMENTOS DE CRÉDITOS NO SITE DOS REGISTRADORES DE IMÓVEIS</u>	Esta demanda foi encaminhada a comissão pela assessoria jurídica que informou da possibilidade de obter certidões sobre a existência de bens imóveis de propriedade de pessoas físicas e jurídicas, com o intuito de aumentar a recuperação dos créditos inadimplidos. A comissão autorizou o encaminhamento e solicitou que seja verificado a modalidade de contratação.
<u>ITEM IX – CONVÊNIOS E PARCERIAS</u>	Esse assunto será tratado na próxima reunião da comissão.
<u>ITEM X – EDITAL DE AQUISIÇÃO DA SEDE</u>	A comissão solicita que o edital seja encaminhado para o conhecimento e aprovação do plenário do CAU/ES.
<u>ITEM VIII- ASSUNTOS GERAIS</u>	A próxima reunião da comissão será presencial.



E, nada mais havendo a tratar, a coordenadora arq. e urb. Carolina Gumieri, encerra os trabalhos agradecendo a presença de todos, solicitando a mim, Viviane Lombardi, que lavre a presente súmula, que após lida e achada conforme, é aprovada e assinada por todos os conselheiros titulares e suplentes no exercício da titularidade, além dos conselheiros convidados presentes, para que produza os efeitos legais.

Vitória, 20 de agosto de 2021.

Arq. e Urb. **Carolina Gumieri** (Coordenadora)

Arq. e Urb. **Maria Alice Barreto Marins Rampinelli** (Conselheira Titular)

Arq. e Urb. **Renata Salles Ramos Modenesi** (Conselheira Titular)

Arq. e Ur. **Renzo Capelini** (Conselheiro Suplente no Exercício da Titularidade)